



Decreto N° 08 - de 18 de Janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 54.460,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1013, 13 de Dezembro de 2023

Decreta: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.460,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais) as seguintes dotações do

Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0004.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	19.200,00
2.03.01.12.365.0003.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	54.200,00
Total da Unidade 03	----- R\$	54.200,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0008.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS QUADRAS ESPORTIVAS	----- R\$	260,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	260,00
Total da Unidade 07	----- R\$	54.460,00
Total da Instituição 02	----- R\$	54.460,00

Total Geral Acrescido

R\$ 54.460,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.09.272.0001.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS	----- R\$	19.200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	19.200,00
Total da Unidade 02	----- R\$	19.200,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0008.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	----- R\$	260,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	260,00
Total da Unidade 07	----- R\$	260,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	----- R\$	15.000,00
2.08.01.15.451.0014.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	35.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	35.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	54.460,00

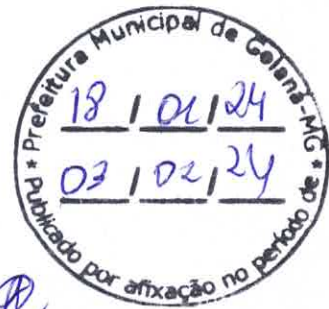
Total Geral Anulado

R\$ 54.460,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 18 de Janeiro de 2024

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00



Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios